

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade Requisitante:

- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

2. Ordenador de Despesa: Leandro Marzari Silva

3. Gestor(a) do Contrato: Karine Ferronato Pretto

4. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção para pequenas melhorias e ampliações de moradias de famílias beneficiadas pelo Programa Construir, instituído por meio da Lei Municipal nº 3343/2011 na cidade de Xanxerê/SC, e outras necessidades habitacionais de interesse da Administração Municipal.

5. Descrição dos materiais e quantidades:

LOTE 01			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5 * CM, PADRÃO POPULAR LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR	Unidade	10
2	TRELIÇA NERVURADA TG 8, ALTURA =80,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES= 5,0 MM E SUPERIOR = 6,0MM, DIAMETRO DA DIAGONAL =4,2(M)	Metros	100
3	TRELIÇA NERVURADA TG 12, ALTURA = 120,0 MM DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIORES= 6,0MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL=4,2MM (M)	Metros	100

4	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50KG	Unidade	800
5	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20 CM(LXAXC)	Unidade	1000
6	PEDRA BRITADAN (19 A 38 MM)	Metro cúbico	50
7	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E= 150 MICRA 4 MT DE LARGURA (M²)	Metro quadrado	500
8	BLOQUETE DE CONCRETO (PAVER) PARA PISO INTERTRAVADO, BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, COR NATURAL	Metro cúbico	100
9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM A BASE DE RESINA ALQUIDICA, USO INTERNO E EXTERNO COM RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 40 METROS POR DEMÃO, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6LITROS, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS, ACABAMENTO BRILHANTE, COR: BRANCO NEVE, COM ALTA PROTEÇÃO ÀS AÇÕES DO TEMPO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INMETRO E CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE 1ª LINHA PREMIUM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 11702/2010, COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE BOLETIM TÉCNICO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWINWILLIAMS OU EQUIVALENTES.	Galão 3,6 litros	20
	TINTA ACRÍLICA FOSCA STANDART, PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM ACABAMENTO AVELUDADO E RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 200 M² POR DEMÃO, NA COR BRANCO NEVE, ACONDICIONADA EM LATA DE 18 LITROS. NA		



10	EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INMETRO E CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE 2ª LINHA STANDART. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 11702/2010, COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE BOLETIM TÉCNICO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWINWILLIAMS OU EQUIVALENTES.	Lata 18 litros	20
11	AÇO CA-50 8,0MM, VERGALHÃO, BARRA DE 12,00M	Unidade	200
12	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA	Unidade	1.500
LOTE 02			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA - JARDIM	Unidade	20
2	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MÓVEL PARA COZINHA 1/2"	Unidade	20
3	RALO SINFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 100 MM, SAÍDA 50MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (UNI)	Unidade	25
4	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA (UNI)	Unidade	10
5	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS (UNI)	Unidade	15
6	FILTRO ANAEROBIO EM POLIETILENO DE ALTA,	Unidade	15

	DENSIDADE(PEAD), CAPACIDADE * 1100*LITROS		
7	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS COM TAMPA E CESTO	Unidade	15
8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Unidade	15
9	ELETRODUTO PVC, FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 25MM	Metro	280
10	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B DE 25MM	Unidade	100
11	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) (UNI)	Unidade	60
12	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"(PLACA + SUPORTE + MÓDULO) (UNI)	Unidade	10
13	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO) (UNI)	Unidade	60
14	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 x 50MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Unidade	20
15	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) 6 METROS	Unidade	120
16	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	Unidade	40
17	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50MM PARA ESGOTO	Unidade	30
18	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM ÁGUA FRIA (BARRA 6M)	Tubo 6 Metros	300
19	JOELHO PVC, 45 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	Unidade	60
20	JOELHO PVC, SONDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA	Unidade	80

21	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DN 50MM PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	Unidade	15
22	JOELHO PVC, 45 GRAUS, DN 50MM PARA ESGOTO OU ÁGUA PLUVIAIS	Unidade	20
23	TE SOLDÁVEL, PVC 90 GRAUS, 25MM PARA ÁGUA FRIA	Unidade	40

6. Descrição da Solução como um Todo:

Aquisição e Implementação:

- A aquisição dos materiais será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na Lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os itens em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme definido no edital, sendo o fornecedor responsável por todos os custos da entrega;
- Dada a natureza dos itens a serem adquiridos (materiais de construção), não se aplica o requisito de manutenção e assistência técnica. No entanto, qualquer falha/defeito de fabricação identificado nos produtos deve ser imediatamente reportado ao fornecedor, que será responsável por substituir o item defeituoso sem custos adicionais;

Monitoramento e Avaliação:

- A execução do contrato será fiscalizada e avaliada pelos servidores(as) responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, os quais devem verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, também estarão encarregados de monitorar a qualidade dos produtos, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor;

7. Justificativa: A contratação tem por finalidade atender os beneficiários do Programa Construir, instituído por meio da Lei Municipal nº 3343/2011, o qual é destinado a viabilizar a doação

de materiais de construção para possibilitar a melhoria, ampliação e reconstrução das unidades habitacionais da área urbana e rural do Município às famílias de baixa renda, bem como, para o atendimento de outras necessidades habitacionais de interesse da Administração Municipal.

8. Prazo, local e condições de entrega: O prazo de entrega dos materiais é de 48 horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, no local informado no documento.

9. Critérios de seleção do fornecedor: Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, deve ser adotado a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a referida aquisição.

- Tipo de Licitação: A licitação será do tipo menor preço por lote, pois se trata de aquisição de bens comuns cujo as especificações podem ser definidas com precisão. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos itens pelo menor custo.
- Critérios de Avaliação das Propostas: As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado em cada lote, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no edital. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Critérios de Desempate: Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte, fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissão de gases efeito estufa e conservação da biodiversidade, e, por último, o sorteio.

10. Requisitos de habilitação: As empresas interessadas em participar do certame, devem atender os requisitos de habilitação, atentando-se para a regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante órgãos competentes, a habilitação jurídica que exige a

comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis vigentes, visando demonstrar a capacidade do licitante em exercer direitos e assumir obrigações, nos termos da Lei 14.133/2021.

- 11. Responsável pelo Recebimento e Fiscal do Contrato:**
 - Lucas Moreira Nether dos Santos – matrícula nº 6568
 - E-mail: habitacao@xanxere.sc.gov.br
 - Telefone: (49) 3441-8500

- 12. Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme decreto vigente disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no edital ou no instrumento contratual.

- 13. Dotação Orçamentária:** Reduzido 92 Fonte 100 Elemento 33903099

- 14. Obrigações da Parte Contratante:**
 - Apresentar Autorização de Fornecimento - AF, especificando a quantidade e o local da entrega;
 - Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas;
 - Fiscalizar a entrega.

- 15. Obrigações da Parte Contratada:**
 - Entregar os materiais em conformidade com o exigido no Edital;
 - A proponente vencedora obriga-se a entregar, os materiais de construção, de boa qualidade, sendo que os materiais fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade, deverão ser substituídos imediatamente;
 - Entregar os materiais conforme Autorização de Fornecimento;
 - Os materiais solicitados pela Setor de habitação, deverão ser entregues nos locais onde estarão ocorrendo às reformas

(Residências das famílias), os mesmos serão repassados a empresa junto à Autorização de Fornecimento;

- Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de dano porventura ocorrido nos materiais, inclusive o isentando de eventual dano ocorrido com terceiros, seja de ordem material ou moral, assegurando o direito de regresso do licitante caso demandado judicialmente nas hipóteses previstas neste ato.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

16. Estimativa de Custo: O valor estimado para a aquisição corresponde ao montante de R\$ 262.517,38, conforme cotação e orçamentos em anexo.

Os valores dos materiais descritos abaixo foram apurados através de pesquisa com fornecedores locais, diante da inexistência de cotações dos referidos itens no Portal Compras.gov e da dificuldade em encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública.

Material	Uni	Qtd	Nadaletti	Agroter	Construáguas
TRELICA NERVURADA TG 8, ALTURA =80,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES= 5,0 MM E SUPERIOR = 6,0MM, DIÂMETRO	Mts	100	R\$ 1.590,00	R\$ 1.143,00	R\$792,00
TRELICA NERVURADA TG 12, ALTURA = 120,0 MM DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIORES= 6,0MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL=4,2 MM	Mts	100	R\$1.990,00	R\$ 1.251,00	R\$1.166,00
AÇO CA-50 8,0MM, VERGALHÃO, BARRA DE 12,00M	Uni	40	R\$11.980,00	R\$8.400,00	R\$8.980,00

JOELHO PVC, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	Uni	100	R\$756,00	R\$ 240,00	R\$300,00
JOELHO PVC, 45 GRAUS, DN 50MM PARA ESGOTO OU ÁGUA PLUVIAIS	Uni	20	R\$138,00	R\$70,00	R\$78,00
TE SOLDÁVEL, PVC 90 GRAUS, 25MM PARA ÁGUA FRIA	Uni	40	R\$ 140,00	R\$70,80	R\$118,00
TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50MM PARA ESGOTO	Uni	30	R\$597,00	R\$378,00	R\$327,00

17. Responsável pelos orçamentos com fornecedores locais:

Lucas Moreira Nether dos Santos – Matrícula nº 6568

18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

19. Contatos: Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura de Xanxerê/SC, pelos seguintes canais:

- Telefone: 49 3441-8523 ou 49 3441-8518
- E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Xanxerê/SC, 29 de outubro de 2024

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesa

Eduarda Cristina Schuckes
Agente de Contratações Públicas